

9900193188/2025	9900220252/2025
9900224709/2025	9900220556/2025
9900206681/2025	9900223942/2025
9900216852/2025	9900223959/2025
9900219065/2025	9900224092/2025
9900219307/2025	9900231800/2025
9900220214/2025	

Art. 2º - Ficam **INDEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900218769/2025	9900223309/2025
-----------------	-----------------

Art. 3º - Ficam **INDEFERIDOS** por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900214286/2025	9900237753/2025
9900215048/2025	9900237754/2025
9900217432/2025	9900238096/2025
9900217968/2025	9900238102/2025
9900218753/2025	9900239375/2025
9900219065/2025	9900240413/2025
9900220271/2025	9900241834/2025
9900221302/2025	9900243371/2025
9900224203/2025	9900243494/2025
9900224218/2025	9900243721/2025
9900225457/2025	9900245142/2025

Departamento de Fiscalização de Posturas

- INTIMAÇÃO Nº 02958 DE 12/12/2025 – ALCIDES FIGUEIRA – TRAVESSA ARI PINTO LIMA, 64 , FONSECA – PROC. 9900160386/2025.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

CORRIGENDA: Edital Comércio Ambulante Réveillon 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, de 28/11/2025.

Onde se lê:

1. Do Objetivo

O presente Edital visa prioritariamente:

1.1 Aferir a compatibilidade dos documentos apresentados pelos requerentes à obtenção de autorização precária para comercialização de bebidas (exceto em garrafas de vidro) e alimentos industrializados ou in natura durante o Evento Réveillon 2026.

1.2 Fica estipulado o quantitativo de 12 (doze) vagas para o exercício da atividade de comércio ambulante, distribuídas ao longo da Av. Jornalista Alberto Torres, Icaraí

1.3 A seleção para o preenchimento das vagas apresentadas nos itens 1.2 serão preenchidas por meio de sorteio em conformidade como item 5.1

Leia – se:

1. Do Objetivo

O presente Edital visa prioritariamente:

1.1 Aferir a compatibilidade dos documentos apresentados pelos requerentes à obtenção de autorização precária para comercialização de bebidas (exceto em garrafas de vidro) e alimentos industrializados ou in natura durante o Evento Réveillon 2026.

1.2 Fica estipulado o quantitativo de 24 (vinte e quatro) vagas para o exercício da atividade de comércio ambulante, distribuídas ao longo da Av. Jornalista Alberto Torres, Icaraí

1.3 A seleção para o preenchimento das vagas apresentadas nos itens 1.2 serão preenchidas por meio de sorteio em conformidade como item 5.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 213/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 178/2025, para o apoio ao evento esportivo Futebol das Estrelas Master, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900238909/2025.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

- Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior - matrícula nº 1243207-0

PORTARIA Nº 214/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 186/2025, para o apoio ao evento esportivo Dia do Futevôlei, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900241546/2025.

- Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 215/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 02/2025, para aquisição técnico de segurança contra incêndio e pânico, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900241234/2025.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior- matrícula nº 1243207-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 216/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 147/2025, para apoio ao evento esportivo Campeonato de Futebol Trevo Feliz 2025, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900197186/2025.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior- matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 217/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 193/2025, para o apoio ao evento esportivo Rio Open de Futevôlei, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900246773/2025.

- Luiz Carlos Berriel Peres - matrícula nº 1238248-9

- Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior - matrícula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 147/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a ALS Assessoria Esportiva intuito de apoiar o evento esportivo de Campeonato de Futebol Trevo Feliz 2025, que será realizado na Praça Tancredo Neves-Niterói no valor de R\$ 58.000,00(Cinquenta e oito mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 147/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900197186/2025, data 10/12/2025.

EXTRATO Nº 178/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a ALS Assessoria Esportiva Eireli com intuito de apoiar o projeto esportivo Futebol das Estrelas Master 2025, que será realizado no Parque Poliesportivo da Concha Acústica, no valor de R\$ 55.500,00(Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato

nº 178/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900238909/2025, data 10/12/2025.

EXTRATO Nº 186/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação Brasileira de Futevôlei com intuito de apoiar o projeto esportivo Dia do Futevôlei, que será realizado na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 54.403,40(Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 186/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900241546/2025, data 10/12/2025.

EXTRATO TERMO DE Nº 02/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Pirâmide Digital Impressões Ltda com intuito da contratação de empresa especializada na elaboração do projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico para a Smel, no valor de R\$ 61.200,00(Sessenta e um mil e duzentos reais) que obedece o Termo de Contrato Administrativo nº 02/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339039 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6010, processo nº 9900241234/2025, data 10/12/2025.

EXTRATO Nº 193/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Mariana de carvalho Azevedo Pereira(MEI) com intuito de apoiar o projeto esportivo Rio Open de Futevôlei, que será realizado na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 193/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900246773/2025, data 10/12/2025.

CORRIGENDA

No Extrato nº 170/2025, publicado no dia 11/12/2025, onde se lê: R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais), leia-se: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).

No Extrato nº 184/2025, publicado no dia 11/12/2025, onde se lê: Rosileia de Almeida Neto, leia-se: T2 Promoções e Eventos Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS nº. 16/2025

Publica a homologação do XV Processo Eleitoral da Sociedade Civil (gestão 2026-2027) do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, realizada em 09/12/2025.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Srª Arlette Angelo Maia Teixeira:

RESOLVE:

Art. 1º: Homologar o XV Processo Eleitoral da Sociedade Civil (gestão 2026-2027), informando o seu resultado nos Segmentos Entidades, Profissionais da Área e Associações Comunitárias: **SEGMENTO ENTIDADES: ÁREA CRIANÇA** – INSTITUTO QUINTAL DE ANA – 14 votos; INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE SANTO ANTÔNIO – 01 voto; **ÁREA ADOLESCENTE:** CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – 11 votos; ASSOCIAÇÃO PROJETO AVANTE – 04 votos; **ÁREA PCD:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – 08 votos; CASA ATÍPICA – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO – 07 votos; **ÁREA IDOSO:** CASA CONVÍVIO – FATERNIDADE ANAWIN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – 06 votos; ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – MITRA – 05 votos; LAR BATISTA – JUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA FLUMINENSE – 04 votos; **ÁREA SAÚDE:** APN – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI – 11 votos; IBESVA – INSTITUTO DE BENEFICÊNCIA E ESPIRITUALIDADE SOMOS VALENTES – 04 votos; **SEGMENTO: PROFISSIONAIS DA ÁREA** – ARLETTE ANGELO MAIA TEIXEIRA – Pedagoga – CJA – 06 votos; SIMONE REGINA SILVA DE MELO CAPELLA – ANDEF – 01 voto; CARLA DE OLIVEIRA BARBOSA – Assistente Social – INSTITUTO MOLLITIAM – 01 voto; **SEGMENTO: ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:** FAMNIT – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – 02 votos; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA – 01 voto;

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Atos da Secretária

PORTARIA SMDH Nº 38/2025- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização da contratação referente ao Processo Administrativo nº 9900227032/2025:

Fiscal Titular: CLAUDIO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS – Matrícula nº 1247967-0;

Fiscal Substituto: JENYFFER MONTEIRO PEREIRA DA GUIA – Matrícula nº 1400898-0.

Art. 2º Compete aos fiscais o acompanhamento e a verificação da execução do objeto contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 39/2025- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização da contratação referente ao Processo Administrativo nº 9900226847/2025:

Fiscal Titular: CLAUDIO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS – Matrícula nº 1247967-0;

Fiscal Substituto: JENYFFER MONTEIRO PEREIRA DA GUIA – Matrícula nº 1400898-0.

Art. 2º Compete aos fiscais o acompanhamento e a verificação da execução do objeto contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso de Dispensa Eletrônica – 021/2025

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar Dispensa Eletrônica para aquisição de Estantes, Roupeiros e Cadeados, no valor total estimado de R\$ 57.482,60 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Dispensa Eletrônica nº 985865 - 158/2025, até 22/12/2025 até 07:59:59, ocasião em que ocorrerá disputa do menor preço global.

Aviso de Dispensa Eletrônica – 023/2025

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar Dispensa Eletrônica para aquisição de Estantes, Roupeiros e Cadeados, no valor total estimado de R\$47.296,30 (Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Dispensa Eletrônica nº 985865 - 161/2025, até 22/12/2025 até 07:59:59, ocasião em que ocorrerá disputa do menor preço global.

Aviso de Dispensa Eletrônica – 027/2025